



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 10/2020-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

Assunto: Prorrogação da utilização da versão 16.0 do Sistema Empresas.NET.

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal,

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras a prorrogação da utilização da versão 16.0 do Sistema Empresas.NET.
2. No Ofício-Circular nº 8/2020, havia a informação que a partir de 01/11/2020 somente seriam aceitos formulários estruturados gerados pela versão 17.0.
3. A prorrogação ora informada é necessária notadamente para que continue sendo possível o envio, por meio da versão 16.0, do formulário ITR pelas instituições financeiras companhias abertas.
4. Todas as demais informações contidas no Ofício-Circular nº 8/2020 continuam válidas.
5. Assim sendo, embora as duas citadas versões continuem disponíveis, recomendamos a utilização da versão 17.0 sempre que possível, em razão das melhorias informadas pelo expediente citado no parágrafo anterior.
6. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3.
7. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:
 - a) Atendimento Normal: nos dias úteis, de 8h as 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após as 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

8. As questões recebidas após as 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após as 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 29/10/2020, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1129943** e o código CRC **6A9488B1**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1129943** and the "Código CRC" **6A9488B1**.*

Referência: Processo nº 19957.007648/2020-98

Documento SEI nº 1129943